



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Alteração da Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde - PCCV da Saúde; e
Alteração da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.

Valor estimado da despesa: R\$1.888.832,64 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Fonte de recurso:
0100 - Recurso Próprio do Tesouro
0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde
0103 - Tesouro - Previcon Financeiro

Programa:
0001 - Gestão e Modernização Administrativa
0055 - Gestão Previdenciária

Natureza da despesa:
3190 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
3191 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 204.388,70	R\$ 836.218,74	R\$ 848.225,20

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 17, art.18 e art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa ora aumentada será compensada, nos termos orçamentários, por remanejamentos de recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão